

EDITAL 001/19 - CONCURSO DE TRABALHOS DE TEMAS LIVRES E E-POSTERS

1. DO OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

1.1 O presente concurso tem como objetivo incentivar a participação dos acadêmicos e profissionais da saúde e áreas afins em atividades de pesquisa, visando a complementar sua formação e enriquecer seus conhecimentos;

1.2 Este Concurso integra as atividades do **III Congresso Nordestino das Ligas Acadêmicas de Medicina/ VI Congresso das Ligas Acadêmicas de Medicina da UFPI (COLAC)**. O Congresso ocorrerá entre os dias **6 a 9 de Junho** do vigente ano nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em Teresina – Piauí – Brasil.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar deste concurso trabalhos **inéditos**, cuja autoria seja de acadêmicos regularmente matriculados em curso superior da área da saúde reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil, residentes, médicos ou profissionais de saúde em geral;

2.2 A inscrição dos trabalhos será feita através do envio de **resumo** dos mesmos;

2.3 A submissão dos resumos para análise e seleção poderá ser feita **a partir do momento da publicação deste edital** até às 23h59min do **dia 28 de Abril de 2019** por meio do site do VI COLAC.

2.4 No ato da submissão, devem ser preenchidos os campos referentes:

2.4.1 Aos nomes dos autores. A ordem de envio será a mesma emitida no certificado.

Ordem recomendada para os autores: autor principal, colaboradores, co-orientador, orientador;

2.4.2 Ao tipo de trabalho, classificando-o como: trabalho experimental, trabalho epidemiológico, revisão de literatura, estudo qualitativo, relato de caso ou outro (especificar);

2.4.3 À indicação de preferência por forma de apresentação (**tema livre oral** ou **pôster**). A Comissão Organizadora, entretanto, reserva-se o direito de **alterar a forma de apresentação** do trabalho conforme a necessidade para o bom andamento do congresso

2.4. Cada trabalho somente poderá ser submetido uma única vez, independentemente da

categoria escolhida (modalidade oral ou pôster), ou que os autores ou as instituições envolvidas sejam diferentes;

2.5 Os trabalhos deverão ser compostos por, **no máximo, seis autores**, incluindo-se obrigatoriamente o orientador;

2.6 Cada autor poderá ser inscrito como apresentador de, no máximo, 02 (dois) trabalhos em quaisquer modalidades. Não há quantidade limite para envio ou autoria;

2.7 Os trabalhos somente poderão ser submetidos se pelo menos um dos autores já estiver devidamente inscrito no Congresso;

2.7.1 Os trabalhos devem ser submetidos necessariamente pelo próprio apresentador.

2.8 Os trabalhos, selecionados pela Comissão Científica somente poderão ser apresentados após **comprovação de inscrição do número mínimo de autores** no III Congresso Nordestino das Ligas Acadêmicas de Medicina/ VI Congresso das Ligas Acadêmicas de Medicina da UFPI, a saber: 03 (três), para os trabalhos com 05 (cinco) ou 06 (seis) autores; 02 (dois), para os trabalhos com 04 (quatro) ou 03 (três) autores; e 01 (um) para os trabalhos com 02 (dois) autores ou menos;

2.8.1 O apresentador do trabalho obrigatoriamente deverá estar inscrito no III COLAC NE/ VI COLAC PI;

2.9 Os membros da Comissão Organizadora poderão participar do Concurso, como autores e/ou apresentadores de trabalhos. Entretanto, estes **não** poderão receber qualquer premiação, que não seja o certificado apropriado ou menção honrosa. O prêmio, assim, será destinado ao próximo colocado em ordem decrescente no Concurso;

2.10 **Não** são possíveis alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nome dos autores, apresentador ou instituições relacionadas após a submissão do trabalho.

3. DAS REGRAS PARA CONFECÇÃO DO RESUMO

3.1 O resumo deverá ser redigido em português do Brasil, segundo as normas gramaticais e ortográficas vigentes;

3.2 O resumo deve ser do tipo simples e possuir no máximo **400 palavras**.

3.3 Deverá ser enviado pelo site do VI COLAC de acordo com as etapas da plataforma.

3.4 O resumo de relato de caso deverá conter **Introdução, Relato de Caso e Considerações Finais**. Os demais resumos deverão conter **Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusão**, destacados em letras maiúsculas, seguidos de dois pontos. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”;

- 3.5 As pesquisas com seres humanos ou animais DEVEM ser aprovadas por um **Comitê de Ética em Pesquisa**, de acordo com a resolução 466/2012 do Ministério da Saúde, e esta aprovação deve ser declarada no item Métodos;
- 3.6 Agências financiadoras ou apoiadoras do trabalho, caso existam, **não** devem ser referidas no resumo do trabalho no momento da inscrição; estas, entretanto, podem ser referidas no momento da apresentação do trabalho;
- 3.7 O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo;
- 3.8 Caso necessário, gênero e espécie de seres vivos deverão ser grafados conforme normas internacionais;
- 3.9 **Não** será permitida a utilização de ilustrações (gráfico, tabela, quadro, etc.) no resumo. Para a análise e seleção dos trabalhos, somente será considerada a parte textual do resumo;
- 3.10 Os trabalhos aprovados NÃO serão corrigidos ou revistos pela Comissão Científica do Congresso e deverão ser publicados **exatamente** na forma como submetidos, sendo de **exclusiva responsabilidade dos autores** a correta redação;
- 3.11 As bibliografias consultadas NÃO deverão ser enviadas através do resumo, mas deverão ser obrigatoriamente expostas durante a apresentação dos trabalhos, no formato ABNT;
- 3.12 Trabalhos inscritos sem corpo do texto ou incompletos serão **desclassificados**.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Serão desqualificados do Concurso os trabalhos que desrespeitarem os itens 3.1, 3.2, 3.4 e 3.5 deste edital; que não estiverem dentro dos padrões de metodologia científica;
- 4.2 Todos os resumos qualificados serão avaliados e selecionados exclusivamente pela **Comissão Científica** do III Congresso Nordestino das Ligas Acadêmicas de Medicina/ VI COLAC PI;
- 4.3 A Comissão Científica do COLAC será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios: **relevância do trabalho, originalidade, emprego da metodologia científica na elaboração do trabalho, correlação entre os objetivos, resultados e conclusões do resumo, qualidade e clareza dos resultados apresentados**;
- 4.4. Os trabalhos selecionados serão divulgados através do site oficial do COLAC - e **seus resumos serão publicados nos Anais do Congresso Nordestino das Ligas Acadêmicas**;
- 4.5. Todos os trabalhos selecionados devem ser apresentados no III COLAC NE/ VI COLAC PI pelos respectivos apresentadores indicados no momento da inscrição, em dia

e horário a serem definidos pela Comissão Organizadora;

5. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “TEMA LIVRE ORAL”

5.1 O apresentador do trabalho obrigatoriamente deve ser um dos autores, porém **jamais o orientador do trabalho**;

5.2 O apresentador deverá estar presente no local do Congresso com, no mínimo, **45 minutos de antecedência** para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação;

5.3 As apresentações na categoria Tema Livre Oral ocorrerão exclusivamente sob a forma de **slides digitais**;

5.3.1 O slide digital referente à apresentação do trabalho aprovado deverá ser enviado para o e-mail **TLOcolac@gmail.com** em data a ser divulgada posteriormente;

5.3.2 Serão disponibilizadas no site do evento, junto do resultado dos trabalhos selecionados, as regras para a confecção do slide digital, bem como um modelo editável;

5.3.3 O campo **ASSUNTO do e-mail de envio do slide digital** deve conter a **numeração do trabalho** (de acordo com o divulgado no resultado dos trabalhos selecionados) e o **nome do apresentador**;

5.4 A apresentação será feita sob forma de exibição de slides digitais, através de arquivo de extensão *.PPT, *.PPTX, *.PPS ou *.PPSX – Outros formatos serão aceitos somente se o apresentador se responsabilizar pela apresentação. É dever da Comissão Organizadora fornecer computador e projetor compatíveis com os formatos citados neste item;

5.5 O primeiro slide deve conter o **título, subtítulo** (se houver), **nome completo dos autores**, bem como **instituições envolvidas, cidade e Estado**. O **nome do apresentador** deve vir sublinhado;

5.6 Apenas serão aceitas **logomarcas ou nomes** de laboratórios, hospitais, instituições de pesquisa, fomento ou ensino **no primeiro slide da apresentação oral**, estando o trabalho sujeito à penalização pela Comissão Organizadora no descumprimento deste item;

5.7 A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo de 8 (oito) minutos para apresentação e 4 (quatro) minutos para discussão;

5.8 É vedada a **manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho**, ficando restrito ao apresentador o esclarecimento de questionamentos do público e da Comissão Científica.

6. DA APRESENTAÇÃO NA CATEGORIA “E-PÔSTER”

6.1 O apresentador do pôster obrigatoriamente deve ser um dos autores, porém, **jamais o orientador do trabalho;**

6.2 O apresentador do pôster deverá comparecer com **60 minutos de antecedência** ao horário previsto para sua seção de apresentação e assinar a lista de frequência. A ausência do apresentador no horário previsto de apresentação acarretará desclassificação automática do trabalho;

6.3 As apresentações ocorrerão exclusivamente sob a forma de **e-poster (pôster eletrônico);**

6.3.1 Os pôsteres eletrônicos deverão ser enviados para o **e-mail: posterscolac@gmail.com** exclusivamente no **formato PDF** em data a ser divulgada posteriormente;

6.3.2 Serão disponibilizadas no site do evento, junto do resultado dos trabalhos selecionados, as regras para a confecção dos e-posters, bem como um modelo editável;

6.3.3 O campo **ASSUNTO do e-mail de envio dos e-posters** deve conter a **numeração do trabalho** (de acordo com o divulgado no resultado dos trabalhos selecionados) e o **nome do apresentador;**

6.4 O pôster deverá conter: **título** (em destaque), **nome completo dos autores**, **instituições envolvidas**, **instituições financiadoras** (caso existam), **cidade e estado**. O **nome do apresentador** deve vir sublinhado;

6.5 O corpo do trabalho deve conter **Introdução**, **Objetivos**, **Métodos**, **Resultados**, **Conclusão** e **Referências**. Estas marcas devem estar legíveis e destacadas. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVOS:”;

6.5.1 É permitido agrupar os itens Introdução e Objetivos;

6.6 A cronometragem da apresentação é de responsabilidade da Comissão Organizadora, que observará o limite de tempo de 8 (oito) minutos para apresentação e 2 (dois) minutos para discussão;

6.7 É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho ficando restrito ao apresentador o esclarecimento de questionamentos do público e da Comissão Científica.

7. DO JULGAMENTO

7.1 O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica, segundo os critérios abaixo:

- 7.1.1 Relevância do trabalho na sociedade;
- 7.1.2 Importância Científica do trabalho;
- 7.1.3 Emprego da metodologia científica na elaboração do resumo;
- 7.1.4 Emprego da metodologia científica na apresentação do trabalho;
- 7.1.5 Qualidade e clareza dos resultados apresentados;
- 7.1.6 Correspondência entre os objetivos, resultados e conclusão do resumo;
- 7.1.7 Didática do apresentador na exposição do trabalho;
- 7.1.8 Domínio do apresentador sobre o assunto abordado;
- 7.1.9 Recursos empregados na apresentação do trabalho.

7.2 O julgamento será realizado em formulário padronizado.

7.3.1 A nota final (NF) do trabalho no CONCURSO corresponderá à nota atribuída pela Comissão Científica, somada com a nota da Comissão Organizadora (responsável por avaliar o cumprimento deste edital).

7.3.2 O peso da Comissão Científica é 7 (sete) e da Comissão Organizadora é 3 (três);

7.3.3 Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação (NA). Permanecendo o empate, prevalecerão como critérios, nesta ordem de importância, os itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8. A partir daí, serão reavaliados pela Comissão Científica para desempate;

7.4 Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos no momento da seleção ou da apresentação, bem como não serão identificados seus avaliadores.

8. DAS PENALIZAÇÕES

8.1 O desrespeito ou descumprimento aos termos e regras deste Edital será observado pela Comissão Organizadora, que tem poder para penalizar os trabalhos ou pessoas diretamente envolvidas;

8.2 Estão desclassificados os trabalhos que desrespeitarem os itens 2.8, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, 6.2, 6.3 ou quaisquer dos itens da Seção 3 – DAS REGRAS PARA CONFECCÃO DO RESUMO;

8.3 Serão penalizados com perda de pontos os trabalhos que desrespeitarem os itens 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 6.4, 6.5, 6.6 ou 6.7 deste edital.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Os certificados de todos os trabalhos apresentados no Congresso serão disponibilizados como arquivos digitais no site do COLAC, divulgado posteriormente;

9.2 Será fornecido APENAS UM certificado por trabalho, em nome do apresentador, citando o nome do trabalho, a forma de apresentação e o nome completo dos demais autores.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Os melhores trabalhos em cada categoria serão divulgados no encerramento do Congresso e receberão premiação e certificados especiais comprovando a respectiva colocação;

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este Concurso no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior;

11.2 Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais;

11.3 A inclusão de qualquer trabalho, desde que cumprindo as regras deste Edital, já caracteriza a aceitação irrestrita a todas as regras aqui previstas;

11.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Organizadora

Valberto Alencar Miranda Filho
Presidente da Comissão Organizadora do VI COLAC

Marta Alves Rosal
Presidente da Comissão Científica do VI COLAC

Em caso de dúvidas, mande e-mail para comissaotrabalhosVicolac@gmail.com com assunto “DÚVIDAS VI COLAC”.

